



Portaria nº 458 de 01 de junho de 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido a contar de 22 de maio do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 5616/2023.

| MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO |
|-----------|------------------------|----------------------------------|
| 22.215 | MARILDA DA SILVA MOURA | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 01 de junho de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito